| 9 | JEAN PATROCÍNIO DA SILVA | 673.962 SSP/MS | 688.742.431-20 |
|----|--------------------------------------|---------------------|----------------|
| 10 | KELLY LUIZ QUENTA | 001.694.572 SSP/MS | 034.349.141-96 |
| 11 | LEONARDO AUGUSTO DA SILVA | 48.749.655-3 SSP/MS | 390.944.038-03 |
| 12 | LETÍCIA ARAUJO OLIVEIRA | 1.487.776 SSP/MS | 022.001.511-28 |
| 13 | MARISERGIO PIMENTA | 490.378 SSP/MS | 554.568.321-53 |
| 14 | MATHEUS SOUZA DA ROCHA | 2.198.219 SSP/MS | 071.714.141-16 |
| 15 | MAURYCYO RYCARDO RICCI ANIBAL JUGUER | 1.630.900 SSP/MS | 024.733.221-63 |
| 16 | MAX JHONY VIEIRA DE MORAIS | 1.874.986 SSP/MS | 047.921.321-69 |
| 17 | NATANAEL FERNANDES PEREIRA | 930.223 SSP/MS | 708.669.101-15 |
| 18 | NELSON TAVARES GARCIA | 142.245.337 SSP/MS | 026.420.071-38 |
| 19 | PHETERSON RIBEIRO DE ALMEIDA | 879.407 SSP/MS | 811.521.671-20 |
| 20 | RENATA DE SOUZA NASCIMENTO | 2.158.113 SSP/MS | 065.657.501-81 |
| 21 | RICARDO RODRIGUES | 723.982 SSP/MS | 758.922.001-91 |
| 22 | ROSANE DUTRA SANCHES ROLEDO | 656.457 SSP/MS | 099.516.441-04 |
| 23 | TAÍS TRACZ | 001.516.719 SSP/MS | 029.608.361-54 |
| 24 | VIVIANE LIMA | 1.527.072 SSP/MS | 026.293.281-47 |
| 25 | WALISSON REIS OLIVEIRA CORREA | 2.088.503 SSP/MS | 049.440.171-03 |
| 26 | WELLYNGTON ESPÍNDOLA AYALA | 1.740.186 SSP/MS | 043.492.911-56 |
| 27 | WOSHIGTON LUIZ PAULA TAGARRO | 2.611.520 SSP/MS | 032.910.531-09 |

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 089, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GERALDO MARIM BARBOSA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 123041023, Coordenador de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do mesmo Departamento , no período de 14 de março a 12 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Rogério Fernando Makert Faria.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 090, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495738022, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2023.





Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 091, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 73603023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período 01 a 30 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Rodrigo Guiraldelli Yassaka.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 092, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RICARDO HENRIQUE CAVAGNA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 15309023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Ailton Pereira de Freitas.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HECTORE OCAMPO FILHO,** Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 88376023, do Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/ MS para a Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS , concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 094 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;



